



DECRETO Nº2.144, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$544.310,49 (quatrocentos e oitenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.658 de 10 de outubro de 2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 544.310,49** (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, serão provenientes de operação de crédito com o PAHI – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente da Fundação
Hospital maternidade Santa Theresinha



ANEXO AO DECRETO Nº 2.144 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Reforma e Ampliação da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha</i>		
3001.10.302.021.1.080	44.90.51- 10	544.310,49
TOTAL		544.310,49

